

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - http://www.tre-mt.jus.br/

TERMO ADITIVO Nº 3

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 36/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO E A EMPRESA KRP CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO NA MODALIDADE FÁBRICA DE SOFTWARE - SEI N° 10158.2024-4

CONTRATANTE: UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor "E", CEP: 78.049-941, Cuiabá/MT, doravante designado, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, pertencente ao quadro de pessoal do TRE-MT, sob a Matrícula Funcional nº 10507102, conforme dispõe a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, Inciso II, alínea "e".

CONTRATADA: **CRP Tecnologia S.A.**, inscrita no CNPJ n° 08.990.948/0001-43, estabelecida na Quadra 103, Norte, SN, Conj. 02, Lote E 44, Edif. Florença, Sala 504 e 506, CEP: 77001-032, Palmas/TO, Telefone: (63) 3212-1952, endereço eletrônico: <u>comercial@crptecnologia.com.br</u>, representada neste ato pelo Senhor **Diogo Borges Oliveira**, analista comercial, inscrito no CPF n° ***.544.021-**.

ADITIVO ao contrato de prestação de serviço técnico na modalidade fábrica de software, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, e demais ordenamentos pertinentes, de acordo com o Pregão nº 51/2020, bem como pelo que consta no Sistema Administrativo SEI nº 10158.2024-4, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Pelo presente termo aditivo, o CONTRATANTE e a CONTRATADA decidem **prorrogar** a vigência do Contrato nº 36/2021, por 12 (doze) meses, com início em **06/12/2024** e encerramento em **05/12/2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024 e 2025, na classificação abaixo:

Funcional Programática:	10.14.111.02.122.0033.20GP.0051 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa no Estado de MT
PTRES:	167806
Elemento de Despesa:	339040.07 449040.01
Plano Interno:	TIC MANSOF INV SOFTWR

UGR - Unid. Gestora	070200
Resp.:	0/0277

2.2. Anualmente será emitido reforço à nota de empenho para atender as despesas inerentes à execução do Contrato nº 36/2021 e seus Termos Aditivos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente termo aditivo terá vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo está fundamentado art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESSALVA AO DIREITO AO REAJUSTE

5.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA aos reajustes anuais, relativo ao período a que fizer jus, de modo a não caracterizar a preclusão lógica da perda do direito ao reajuste, a qual está condicionada à sua aprovação pela Contratante.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 36/2021 e respectivas alterações, acostados ao Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº 06048.2021-6.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do TRE-MT

DIOGO BORGES Assinado de forma digital por DIOGO BORGES OLIVEIRA:0135 OLIVEIRA:01354402111 Dados: 2024.12.03 4402111 17:04:26 -03'00'

Diogo Borges Oliveira

Representante Legal da Contratada

Testemunhas:

TANIA YOSHIDA

Assinado de forma digital por TANIA YOSHIDA OLIVEIRA:10507075 OLIVEIRA:10507075 Dados: 2024.12.04 08:03:21 -04'00'

1ª Testemunha

JOSE PEDRO DE

Assinado de forma digital por JOSE BARROS:4968276818 PEDRO DE BARROS:49682768187 Dados: 2024.12.03 16:48:50 -04'00'

2ª Testemunha



Documento assinado eletronicamente por VERA ANA OLIVEIRA DE ARAUJO, ANALISTA JUDICIÁRIO, em 02/12/2024, às 09:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <u>"Verificador "</u> informando o código verificador **0858924** e o código CRC **1A3AE921**.

10158.2024-4 0858924v5